



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 008/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e o **Sindicato de Hotéis Bares, Restaurantes e Similares do Município do Rio de Janeiro – SINDRIO.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 491/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041737/12-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação** que entre si celebram a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Sindicato de Hotéis Bares, Restaurantes e Similares do Município do Rio de Janeiro – SINDRIO.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2013.

SYDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor